



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 039/2023

EMENTA: SUGERE ESTUDOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Senhor Presidente,

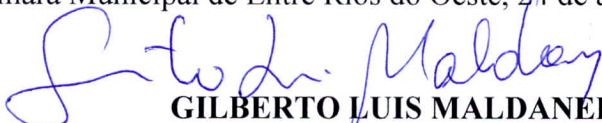
A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implementar um subsídio para os alunos da rede municipal para aquisição de material escolar no comércio local.

JUSTIFICATIVA

A educação é um investimento no futuro da comunidade entre-riense. Nesse sentido, entendemos que, ao oferecer um subsídio para a aquisição de materiais escolares, o Município de Entre Rios do Oeste está investindo no futuro dos alunos e na qualidade da educação ofertada no município. Ademais, o comércio local será estimulado com as compras de materiais escolares em lojas e comércios locais. Sendo assim, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, analise a viabilidade financeira e orçamentária da sugestão apresentada.

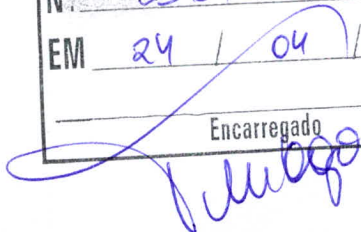
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

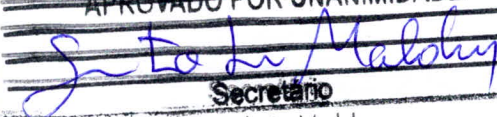
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 24 de abril de 2023.


GILBERTO LUIS MALDANER
Vereador (PP)


VALDEIR RODRIGUES SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	3901
EM	24 / 04 / 2023
Encarregado	



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 24 / 04 / 2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	
Gilberto Luis Maldaner	
1º Secretário	

